



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

572

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 - SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hipólito Costa, nº 1862, Bairro Boqueirão, CEP 81.670-440 na cidade de Curitiba estado do Paraná - BR, com CNPJ nº. 30.192.531/0001-94, Fone (41) 3057-8388, E-mail: casadeapoio para adultos@gmail.com, neste ato representada legalmente pela Senhora Alexandra de Carvalho, portadora do CPF nº. 091.917.569-44 e RG nº. 12.972.633-4 SSP/PR e/ou pela Senhora Evelen Soares Henrique, portadora do CPF nº. 079.465.199-23 e RG nº. 12.384.641-9 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme contrato nº 420/2018, firmado em 23 de outubro de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 242/2018 – Dispensa de Licitação por Justificativa nº 46/2018, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Serviços de Acolhimento para Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses compreendendo o período de 24/04/2019 a 23/10/2019.

2.2 – DO VALOR – O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) mensais.

2.3 – DA RESCISÃO UNILATERAL – As partes concordam com a rescisão unilateral do contrato por parte do município de Chopinzinho caso for que homologado um novo processo Licitatório e celebrado contrato para contratação dos serviços objeto deste contrato, sem penalidades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato fica prorrogado e alterado conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social, em virtude da necessidade da continuidade de acolhimento da paciente, com previsão através da cláusula Sexta do contrato nº 420/2018, nos termos do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

582

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho, 22 de abril de 2019.



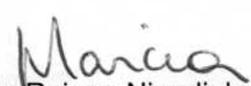
Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Centi Scolaro – Prefeito  
Locatário



MAIS ACONCHEGO SERV. ASSIT.  
CNPJ 30.192.531/0001-94  
ALEXANDRA DE CARVALHO  
Mais Aconchego Serviços Assistenciais Ltda  
Evelen Soares FERNANDES RIBEIRO  
CPF: 079.465.199-23  
Contratada



Gislaine Tânia Galeazzi  
Gestora do Contrato



Marcia Rejane Niendieker  
Fiscal do Contrato



Jorcélio Farias  
Fiscal Substituto

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 420/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda, CNPJ nº. 30.192.531/0001-94. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses compreendendo o período de 24/04/2019 a 23/10/2019. Valor mensal: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Origem: Processo Licitatório 242/2018 e Dispensa de Licitação 46/2018. Base legal, Artigo 57, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 22/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandra de Carvalho e/ou Evelen Soares Henrique, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 44/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 08 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E VIDROS, PARA MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICÍPIOS...

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 45/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 08 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, IMAGEM E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR...

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 46/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 08 de maio de 2019, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS. Gênero: Serviços Laboratoriais.

ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2302/18 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 5.950,00 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIA URBANA COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, MEIO FIO...

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019. CONCORRÊNCIA N. 2/2019. EMPRESA: Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 25.371.647/0001-50, inscrição estadual nº 90728875-0, estabelecida na Rua José Silva, nº 550, bairro industrial, CEP 85.580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, denominada RONECEDOR. Objeto: A presente ata tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais esportivos que serão utilizados pelo Departamento de Desporto, conforme descrição abaixo:

Table with columns: LOTE, ITEM, QTD., UN, UNIT., TOTAL, MARCA. Lists various sports equipment like Penalty, Scablu Sports, and Spitter.

O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Do Valor: R\$ 33.854,67 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Dos Prazos vigência. O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82019. PROCESSO Nº 220/2019. Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Ao vinte e três (23) dia do mês de Abril de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e cinco minutos (09h55min), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 03/2013 de 02 de Janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número nove barra dois mil e dezoito (92019/18), que tem por objeto a aquisição de veículo sedan zero quilômetro AnomModelo L50. As nove horas e cinco minutos (09h55min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes propostas: RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.762.716/0001-50, inscrição estadual nº 321076513, representada na sessão por Walter Eduardo Sonntag, Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 77.812.188/0001-05, inscrição estadual nº 321076513, representada na sessão por Anderson Cristiano Borella, Fancar Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.677.629/0002-75, inscrição estadual nº 9032395144, representada na sessão por José Luis Lichessi. Realizadas após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A empresa RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda - EPP comprovou ser EPP (Empresa de Pequeno Porte), portanto o processo será norteado pela Lei nº 123/2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. Da Análise das Propostas: Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação a proposta, as propostas apresentaram suas propostas conforme solicitado o edital, ficando assim classificadas. O pregoeiro informará aos presentes os preços ofertados pelos licitantes, conforme segue:

Table with columns: LOTE, ITEM, QTD, UN, DESCRICAO, RFP, SUZGAO UTC, FAN CAR. Shows vehicle specifications and prices.

Table with columns: EMPRESAS, ITEM 1, RFP, SUZGAUTO, FANCAR. Lists companies and their respective prices for items.

Após instalação do pregoeiro o pregoeiro se manteve o mesmo. Conforme previsto no item 6.15, inciso I, do instrumento convocatório, e art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, deu-se preferência de contratação para empresa de abertura porte. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase de abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante classificada. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADA. O pregoeiro declarou a empresa vencedora e seu preço final conforme a documentação exigida, que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital, que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002), o pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente edital para a empresa acima identificada como vencedora. Cópia da ata foi entregue para os representantes. A Ata será publicada no Diário Oficial do Município. Depois de transcrita a fase recursal será encaminhada pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para homologação, e posteriormente comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura dos demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros do grupo de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdagner Bueno - Pregoeiro. Vanderlei Cassandre - Equipe de apoio. Leoni Espósito Saldaini - Equipe de apoio. Representantes: Walter Eduardo Sonntag, Anderson Cristiano Borella, José Luis Lichessi

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 98/2019 - Data: 23/04/2019 SÚMULA: Nomeia o COMITE GESTOR DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Ampop.dioems.com.br, edição do dia 24/04/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizatória nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 99/2019 - Data: 23/04/2019 SÚMULA: Nomeia o COMITE LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Ampop.dioems.com.br, edição do dia 24/04/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizatória nº 06/2012 de 25/01/2012.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 4567/2018, de 01 de abril de 2018. Nomeia Álvaro Dênis Ceni Scolaro Especialista no valor de R\$ 990.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br/legislacao/atos-legais/2018/04/01/4567-2018, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 7719/2017 e alterações contidas na Lei nº 7832/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 10/2019 - Tomada de Preços nº 12/2018 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. - EPP. CNPJ nº 05.128.703/0001-13. Considerando a solicitação da Comissão Organizadora de Concursos, a autorização da autoridade competente e conforme previsto na cláusula quarta, parágrafo segundo do Contrato nº 10/2019, fica, de comum acordo de entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 05.04.2019 a 03.07.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 420/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda. CNPJ nº 30.192.531/0001-04. Objeto: Dilação o prazo de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses compreendendo o período de 24/04/2019 a 23/10/2019. Valor mensal: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Origem: Processo Licitação 242/2018 e Dispensa de Licitação 46/2018. Base legal, Artigo 57, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 22/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandra de Carvalho e/ou Evelen Soares Henrique, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 183/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M. Guarez Equipamentos Telefônicos. CNPJ: 14.665.209/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na central telefônica do Paço Municipal. Valor R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 20/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (605) Fonte: 000 e (705) Fonte: 504. Data da assinatura 16/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Guarez, pela Empresa.

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 37/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira para o "PREV-CHOPINZINHO - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 705. Data da assinatura: 17/04/2019. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 189/2019. Contratada: CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Valor: R\$ 2.520,00. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 37/2019, de 19/03/19, e após esgotado o prazo recursal, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Table with columns: Empresa(s), Valor Total - R\$. Shows CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA with value 8.520,00.

Que atendeu o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 17/04/19. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 20/2019, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with columns: EMPRESA, CNPJ, VALOR TOTAL R\$. Shows M. GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS with value 780,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 420/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda, CNPJ nº. 30.192.531/0001-94. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses compreendendo o período de 24/04/2019 a 23/10/2019. Valor mensal: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Origem: Processo Licitatório 242/2018 e Dispensa de Licitação 46/2018. Base legal, Artigo 57, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 22/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandra de Carvalho e/ou Evelen Soares Henrique, pela Empresa.

Con29M408

em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	8.520,00
TOTAL HOMOLOGADO	8.520,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item.  
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.  
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/04/19.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**0C37B84F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 37-2019

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 37/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira para o "PREVCHOPIM – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 705. Data da assinatura: 17/04/2019. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 189/2019. Contratada: CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Valor: 8.520,00.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**47E6B3EE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA 1º TERMO DE ADITAMENTO 230-2018 - SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI

##### ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 5.950,00 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIA URBANA COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CORDÃO DE FIO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP.

A presente errata objetiva a correção da soma do valor contratual de R\$ 239.979,94 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) com o valor acrescido através do 1º termo aditivo de R\$ 47.191,69 (quarenta e sete mil cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma:

Onde se lê:

2.2 – DO VALOR: Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 47.191,69 (quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 287.171,62 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme Parecer Técnico nº 39/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos.

Leia-se:

2.2 – DO VALOR: Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 47.191,69 (quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 287.171,63 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme Parecer Técnico nº 39/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos.

Chopinzinho, 23 de abril de 2019.

Município de Chopinzinho-PR  
**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**4A82D36A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 420-2018 - MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 420/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mais Aconcheço Serviço Assistencial Ltda, CNPJ nº. 30.192.531/0001-94. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses compreendendo o período de 24/04/2019 a 23/10/2019. Valor mensal: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Origem: Processo Licitatório 242/2018 e Dispensa de Licitação 46/2018. Base legal, Artigo 57, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 22/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandra de Carvalho e/ou Evelen Soares Henrique, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**1676ADD4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 183-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 183/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M. Guarez Equipamentos Telefônicos. CNPJ: 14.665.209/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na central telefônica do Paço Municipal. Valor R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 20/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (605) Fonte: 000 e (705) Fonte: 504. Data da assinatura 16/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Guarez, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**45157704

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DL 20-2019

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 20/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
M. GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	14.665.209/0001-89	780,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho- PR, 16 de abril de 2019.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**468C4CA5

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 223/2019